



Rio de Janeiro, 06 de abril de 2022

**Boletim 060/2022**

**JD**

**Ilmº Srs.**

**Presidentes de Federações Filiadas, Representantes dos Clubes Vinculados e demais atletas Registrados a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos**

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem através deste informar que devido as fortes ondas de calor, as altas temperaturas nas piscinas e locais de competições, estamos flexibilizando a vestimenta dos árbitros e de todos que vão trabalhar nos eventos, dentro das áreas de competição, conforme segue:

**Homens e mulheres:**

Camisa meia manga branca, calça branca e boné branco (conforme padrão já definido pela CBDA anteriormente)

**Flexibilização homens:** Bermuda cargo, bermuda brim ou jeans (todas brancas), desde que quando sentados não estejam mais do que quatro dedos acima do joelho.

**Flexibilização mulheres:** Calça legging (na altura do joelho), Bermuda brim ou jeans (todas brancas), desde que quando sentadas, não estejam mais do que quatro dedos acima do joelho.

Esta é uma sugestão também para as demais Federações Filiadas e representantes dos clubes vinculados que podem ser adotadas, bem como devem orientar todas as equipes de arbitragem e garantir o padrão, para que possamos ter melhores condições conforto térmico e dedicação nas áreas e competição.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e pedimos que esse boletim seja amplamente divulgado entre as federações.

Atenciosamente

**Rodrigo Rodrigues**

**Diretor de Nado Artístico**

**Júliana Dias Gomes da Silva**

**Supervisora de Nado Artístico**